

LICITANET - Termo de Homologação

ID: 488EF5F6680D4



MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para serviços de transporte escolar para prefeitura de Nazare do Piaui, conforme Edital e anexos

Fornecedor: DUARTE EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - 49.488.306/0001-28

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4.000,00	km rodado	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 5,74	RS 22.960,00	RS 6,50	RS 26.000,00	11,69	RS 0,76
Descrição: Nazare do Piaui x Agodões Nazare										
2	2.000,00	km rodado	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 6,10	RS 12.200,00	RS 6,50	RS 13.000,00	6,15	RS 0,40
Descrição: Nazare do Piaui x Casinhas Nazare										
3	12.000,00	km rodado	SERVIÇO	SERVIÇO	RS 6,10	RS 73.200,00	RS 6,50	RS 78.000,00	6,15	RS 0,40
Descrição: Nazare do Piaui (Sede) x DNOCS: Iboqueiro, Jordão II, Nazare (sede)										
					Subtotal Adjudicado R\$	108.360,00	Subtotal Orçado R\$	117.000,00	7,3846	RS 8.640,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 108.360,00	RS 117.000,00	7,3846 %	8.640,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nazare do Piaui-PI, 10 de Junho de 2024

RAIMUNDO NONATO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

1 of 1

10/06/2024, 16:06

ID: DC0D0BF727C54



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2024
DISPENSA Nº 026/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI
CONTRATADO: M A DA SILVA SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF N.º 03.729.074/0001-51)
RESPONSÁVEL/TITULAR/SÓCIO: MARÇOS ANTONIO DA SILVA (CPF 454.211.613-15)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação de forro de gesso; e serviços de pinturas de forro gesso e de paredes internas e externas, para atender a demanda de manutenção corretiva no prédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: 19/06/2024
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, data da assinatura, até 30 dias, caso seja comprovada a necessidade da continuidade do objeto do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107, da Lei 14.133/2021.

José de Freitas (PI), 19 de Junho de 2024.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

RUA JACOB FREITAS - N.º 526 - CENTRO - CNPJ: N.º 07.689.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

ID: F31F9B14411A4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, consubstanciada no art. 74, III, a e b da Lei Federal nº 14.133/2024
Objeto: Estudo, avaliação e implementação de procedimentos jurídicos e administrativos para implementação, na Lei Orçamentária Anual de 2024, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, da execução das emendas individuais impositivas estabelecidas na Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023.
Contratado: Jairo Moraes Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 49.446.287/0001-77, representado pelo Sr. Jairo Moraes Silva, OAB-PI nº 12.373.
Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas/PI.
Número do Contrato: 001/2024
Valor do Contrato: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) pelo período de 03 (três) meses no valor mensal de R\$ 8.666,67 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Vigência: 18/06/2024 a 31/12/2024.
Fonte: Tesouro Municipal
Data Assinatura: 18/06/2024.

TIAGO DAS NEVES
PINTO:01445559307

Assinado de forma digital por TIAGO DAS NEVES PINTO:01445559307
Dados: 2024.06.18 13:40:13 -03'00'

ID: 6F884C9B7A0A4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS • PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº. 044/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Designa servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 026/2024, dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 001/2024 de 19 de Janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Fiscal de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Ver. RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA JÚNIOR - CPF 038.467.833-58 - Tel. (86) 9541-8884, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo, abaixo especificado, nos procedimentos regidos pela Lei

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ DE FREITAS-PI

CONTRATADA: M A DA SILVA SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF N.º 03.729.074/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação de forro de gesso; e serviços de pinturas de forro gesso e de paredes internas e externas, para atender a demanda de manutenção corretiva no prédio da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada pelo decreto 11871/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, data da assinatura, até 30 dias, caso seja comprovada a necessidade da continuidade do objeto do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado conforme prevê o artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ em 19 de Junho de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente CMJF

RUA JACOB FREITAS - N.º 526 - CENTRO - CNPJ: N.º 07.689.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

RUA JACOB FREITAS - N.º 526 - CENTRO - CNPJ: N.º 07.689.847/0001-74 - CEP: 64.110-000
FONE: (86) 3264-1305 - E-mail: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com